

do período de gozo das férias da servidora interrompido por necessidade de serviço.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 74, parágrafo 2º e Art. 75 e 76 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER 07 (

sete) dias de férias a servidora **DEBORA PAULA MARCELINO UENO**, matrícula nº 54197410/1, ocupante do cargo de Gerente, interrompidas através da portaria 357/2010 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no DOE 31.607 de 15 de fevereiro de 2010, no período de 26.07.10 a 01.08.10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

REMOÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139238

PORTARIA Nº 2755/2010-ADEPARÁ, DE 03 DE

AGOSTO DE 2010.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade da Gerência Regional de Tucuruí/Posto de Fiscalização do Km 100 de ter em seu quadro de lotação interna um servidor ocupante do cargo de **Agente de Defesa Agropecuária;**

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO.**

R E S O L V E:

REMOVER a pedido, o servidor **TARSO PANTOJA LOPES**, matrícula nº 54187563/1, da **Gerência Regional de Abaetetuba/Escritório de Atendimento de Igarapé-Miri** para a **Gerência Regional de Tucuruí/Posto de Fiscalização do Km 100**, a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139232

PORTARIA Nº 2752/2010-ADEPARÁ, DE 03 DE

AGOSTO DE 2010.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o contrato temporário N.º 75/2010, partes **ADEPARÁ e EDVALDO MARQUES DE NEGREIROS**, cargo Técnico Agrícola, publicado no DOE nº 31.699 de 01/07/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

REMOÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139233

PORTARIA Nº 2753/2010-ADEPARÁ, DE 03 DE

AGOSTO DE 2010.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade da Gerência Regional de Castanhal/Escritório de Atendimento de Vigia de ter em seu quadro de lotação interna um servidor ocupante do cargo de **T.D.I.A – Engenheiro Florestal;**

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO.**

R E S O L V E:

REMOVER a pedido, o servidor **JOÃO CARLOS DA CRUZ MELO**, matrícula nº 5687705/3, da **Gerência Regional de Castanhal/ULSA de Santa Izabel** para a **Gerência Regional de Castanhal/Escritório de Atendimento de Vigia**, a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

REMOÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139235

PORTARIA Nº 2754/2010-ADEPARÁ, DE 03 DE

AGOSTO DE 2010.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade da Gerência Regional de Santarém/ULSA de Santarém de ter em seu quadro de lotação interna um servidor ocupante do cargo de **T.D.I.A – Engenheiro Agrônomo;**

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO.**

R E S O L V E:

REMOVER a pedido, o servidor **RAIMUNDO DE MATOS SILVA**, matrícula nº 57189832/1, da **Gerência Regional de Santarém/ULSA de Alenquer** para a **Gerência Regional de Santarém/ULSA de Santarém**, a contar de 26 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139250

PORTARIA: 2262/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: SAMYRA DA SILVA ALVES

Cargo: TDIA

Matrícula Funcional: 572002572

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20603123561700000 0261000000 339030 800.00

Observação: DECRETO 1180, DE 12/08/2008.

Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139216

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2748/2010-ADEPARÁ, DE 03 DE

AGOSTO DE 2010.

Servidora: **LUCIANA MARTINS DACIER LOBATO**

Mt. 5885736/3

Período: 04/08/2010 A 02/09/2010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2749/2010-ADEPARÁ, DE 03 DE

AGOSTO DE 2010.

Servidora: **JULIA CARLA CORREA MAIA**

Mt. 54185953/1

Período: 14/07/2010 A 12/08/2010

Laudos: 98895A/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139223

PORTARIA Nº 2750/2010-ADEPARÁ, DE 03 DE

AGOSTO DE 2010.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço da Gerência Regional de Redenção.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 74, parágrafo 2º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
57173467/1	WERLON BEZERRA GAMA	2009/2010	02.08.10 A 31.08.10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139106

TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 04/05/2010

Valor: 134.817,72

Vigência: 04/05/2010 a 01/04/2011

Justificativa: Acrescentar a prestação de serviços mais 05 (cinco) sessões de emulações

Contrato: 24/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

20604123562040000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, s/nº

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Complemento: Km-10

Email: projur.adepara@gmail.com

Fax: 9132101117

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139540

PORTARIA: 2773/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA PADRONIZAÇÃO DAS AÇÕES DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ - AGOSTO/2010.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: PORTEL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572228931/WILSON SANTANA (ADA) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2010 a 04/08/2010<br

Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

PORTARIA DE COMISSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139576

PORTARIA Nº 2408 / ADEPARÁ, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O Diretor Geral, em exercício, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso X do Decreto nº. 0393, de 11 de setembro de 2003, e CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes da Adepará;

CONSIDERANDO a indicação dos nomes para a composição de comissões de licitação, nos termos do artigo 15, inciso XIII, do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO a readequação das atividades administrativas desta Agência, no intuito de garantir a transparência e eficiência desta Administração, observados os princípios que regem a administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação - CPL; Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, sob a presidência do primeiro:

1. MARCELO AMARAL TEIXEIRA, matrícula nº 57176048/3- PRESIDENTE

2. JOSÉ DE MENEZES MACHADO NETO, matrícula nº 54187086/1

3. SIMONE DO CARMO DIAS SILVA – matrícula nº54187151/1

4. CRISTIANE DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 57223371/1 - SUPLENTE

5. ROSANA MONTEIRO DE SOUSA, matrícula nº 57223246/1 - SUPLENTE

PARÁGRAFO ÚNICO. Dentre os membros serão designados dois suplentes e um secretário, nos termos do Regimento Interno da Comissão.

Art. 3º. A investidura dos membros da Comissão será de um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Licitação deverá sempre deliberar de forma colegiada, com quorum mínimo de três membros;

Art. 5º. Caberá a Comissão Permanente de Licitação - CPL, proceder com os atos necessários visando à escolha da melhor proposta para a Administração, observada as peculiaridades legais para cada modalidade licitatória a qual deverá ser discriminada no Regimento Interno da CPL.

Art. 6º. A Comissão Permanente de Licitação – CPL elaborará relatórios mensais das dispensas de licitação e encaminhará ao Diretor Geral para cumprimento do inciso XXI do art. 25 do Decreto Estadual nº. 0393/2003.

Art. 7º. Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Diretor Geral, para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 8º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação